



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 385, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede férias a Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, o uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, a partir de 11 de dezembro de 2018, 13 (treze) dias de férias, ao Servidor Público Municipal Público Municipal Juarez Lopes da Silva, ocupante do cargo de Provimento em comissão de Diretor de Cultura, vinculado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 28 de Janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 14 de dezembro de 2018.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo